

**ASSEMBLEIA GERAL ANUAL
DO BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.**

(07/05/2026)

PROPOSTA RELATIVA AO **PONTO OITO** DA ORDEM DE TRABALHOS

Deliberar sobre a proposta de ratificação de cooptação de Administrador não executivo no âmbito do mandato em curso (2022-2025)

Considerando:

1. A apresentação de renúncia do vogal não executivo Lingjiang Xu, ao cargo de membro não executivo do Conselho de Administração, em carta datada em 27 de novembro de 2025;
2. A decisão de não oposição do Banco Central Europeu, datada de 13 de novembro de 2025, no âmbito do processo de avaliação efetuada à adequação e idoneidade (*Fit and Proper*) de Tao Li (Vincent Li) para o exercício de funções de membro não executivo do Conselho de Administração do Banco, como membro não independente;
3. A decisão de cooptação de Tao Li (Vincent Li) do Conselho de Administração do Banco de 27 de novembro de 2025,

Propõe-se a ratificação da deliberação do Conselho de Administração de cooptação de Tao Li (Vincent Li) para vogal não executivo do Banco

São colocados à disposição os seguintes documentos em anexo:

- *Curriculum vitae* do administrador cooptado;
- Declaração emitida pelo administrador cooptado em cumprimento dos números 3 e 5 do artigo 30º-A do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICFS);
- Declaração emitida pela Comissão de Nomeações e Remunerações com as conclusões do Relatório de Avaliação de Idoneidade do administrador cooptado (n.º 7 do artigo 30º-A do RGICFS);
- Número de ações correspondentes ao capital social do Banco detidas pelo administrador cooptado (artigo 289.º do Código das Sociedade Comerciais).

Lisboa, 14 de abril de 2026

Conselho de Administração

